

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE QUALQUER REGISTRO REFERENTE A
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE CONVÊNIOS REFERENTE AO 1º
QUADRIMESTRE DE 2024**

O gabinete da presidência da Câmara Municipal de Sampaio/TO, informa Com base no Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011, que estabelece os parâmetros para o acesso a informações públicas, declara formalmente a inexistência de qualquer registro referente a transferências recebidas de convênios referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Após uma meticulosa revisão de nossos registros, não foi identificada nenhuma documentação, dado ou informação que faça menção a tais transferências durante o período mencionado. Esta declaração é prestada em conformidade com as disposições legais vigentes, garantindo transparência e acesso à informação pública. outras informações para este Poder Legislativo, relativo ao assunto em discussão.

Gabinete da Câmara Municipal de Sampaio/TO, aos 27 de maio de 2024.


DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara